

## **EDITAL – CADASTRO EMERGENCIAL nº01/2023**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Norte 2, comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 85/2022, Portaria CGRH 22, de 2022, que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, cadastro emergencial em atendimento **para atuar nas salas de espectro Autista/TEA, deficiência auditiva e visual, interlocutor de libras.**

### **I. Público-alvo:**

- Candidatos à contratação (sem inscrição ou cadastro na Diretoria de Ensino) para atuar **para atuar nas salas de recurso/itinerância, espectro Autista/TEA, deficiência auditiva e visual, interlocutor de libras** nas escolas públicas estaduais.

- Período de inscrição : **das 08h30 de 20/06/23 até às 16h00 de 23/06/2023 até às 14h00**

- Cadastro-Reserva para demais aulas que vierem a surgir ao longo do ano letivo de 2023;

- Requisitos mínimos: de acordo com a Res. SEDUC 16/22, que alterou o artigo 19 da Res. SE-68/17, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do transtorno do espectro autista: *Artigo 1º - Alterar o artigo 19 da Resolução SE 68, de 12-12- 2017, que passa a vigorar com a seguinte conformidade:*

*“Artigo 19 – Para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, sob a forma de Sala de Recursos, na modalidade itinerante ou de CRPE, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades ou superdotação, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:*

*I - Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);*

*II - Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;*

*III - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);*

*IV - Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;*

*V - Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);*

*VII - Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);*

*VIII - Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;*

*IX - Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;*

As inscrições serão mediante formulário on-line e os documentos deverão ser anexados para confirmação das inscrições.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefKJa2x3kV6vmZaxC8imO5ffikf81qTf\\_abA-JekrLJ5Gphw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefKJa2x3kV6vmZaxC8imO5ffikf81qTf_abA-JekrLJ5Gphw/viewform)

## II. Upload de documentos em formato PDF, arquivo único:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (frente e verso) e cursos de especialização e/ou certificados;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (se tiver) e declaração de imposto de renda para comprovação de dependentes;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor(se tiver);
- Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I) até 31/12/2022 com data ATUALIZADA, assinado pelo Diretor de Escola, se tiver (original);
- Carteira de Trabalho (se tiver, 1ª via da carteira de trabalho: página do número e série, página de identificação do interessado e 1º contrato de trabalho mesmo em branco)
- Certificados ou Comprovantes de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Declaração de matrícula (se estudante, data atual)

**Não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento;**

## III. Classificação

A classificação será feita de acordo com a Res. SEDUC 85/2022, que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023.

## IV. Cronograma

- Inscrições: **das 08h30 de 20/06/23 até às 16h00 de 23/06/2023 até às 14h00**
- Resultado: às 14h00 de 26/06/2023
- Recurso: das 08h30 do dia 27/06/2023 até às 14h00 do dia 28/06/2023 encaminhado ao email [atribuicaoorte2@gmail.com](mailto:atribuicaoorte2@gmail.com) , assunto “Recurso Cadastro Emergencial 01/2023”
- Resultado final às 08h30 do dia 29/06/2023 página da Diretoria Norte 2 <https://denorte2.educacao.sp.gov.br/> “Notícias”
- Atribuição: às 09h00 do dia 30/06/2023 – presencial

São Paulo, 19 de junho de 2023.

**Comissão de Atribuição Classes Aulas**  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2